



PORTARIA Nº 174/2026

Goianorte - TO, 17 de março de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidora pública municipal responsável pela gestão e /ou fiscalização de contratos de prestações de serviços, aquisições, por meio de procedimento licitatório na forma do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

A Prefeita Municipal de Goianorte, responsável pela gestão do Município de Goianorte-TO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e tendo em vista o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **MARIA EDUARDA FERNANDES DIAS, CPF XXX.332.542-XX**, para exercer a função de agente responsável pela gestão e/ou fiscalização dos contratos oriundos de procedimentos licitatórios realizados pelo Município, tendo como interveniente esta Unidade Gestora.

Art. 2º - Incumbe à servidora requerida no artigo anterior, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições e obrigações que lhe são conferidas pelo artigo 117 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 14.133/2021.

Art. 3º - Fica nomeada a mesma servidora fiscalizadora para atender aos contratos oriundos dos fundos municipais de Goianorte-TO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todos atos contrários.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 17 dias do mês de março de 2026.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal de Goianorte-TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.goianorte.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5a0e57-180320261531012500**